



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DO PREFEITO
CNP: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CPF: 77.993-000

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2021 de 30/11/2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Edital de Retificação do Edital 001/2021 de 26/11/2021 do processo seletivo público simplificado da Prefeitura Municipal de Esperantina/TO, para inscrição e classificação de candidatos destinados a admissão no cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias -ACE, para suprir a necessidade de pessoal de excepcional interesse público, na formação do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Tocantins, Senhor ARMANDO ALENCAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Esperantina/TO e tendo em vista a necessidade de a segunda retificação do edital 001/2021, torna público o que segue:

Art. 1º. O Inciso 2.5.1 do item 2.1 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, passa a vigorar com a seguinte redação;

Item 2.1- A seleção pública regida por este Edital, será de responsabilidade das secretarias municipais de Administração e Saúde, fiscalizado pela comissão nomeada através da portaria 537 de 24/11/2021:

.....

Inciso 2.5.1-O Candidato classificado será admitido em conformidade com a lei municipal de nº 279/2021, de 11 de novembro de 2021, combinada com as leis federais nº. 11;350 de 05 de outubro de 2006 e nº 11.595 de 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º Inciso 7.1.5 do item 7.1 DAS PROIBIÇÕES, passa a vigorar com a seguinte redação;

Item 7.1- Não poderão concorrer ao Processo Seletivo Simplificado:

.....

7.1.5 – Ter vínculo de parentesco com os membros da Comissão Organizadora do Seletivo, objeto deste Edital;

Art. 3º. – O inciso 9.3. do item 9 – DOS RECURSOS, passa a vigorar com a seguinte redação;

.....

9.3- O candidato deverá imprimir o formulário próprio para recurso, constante neste Edital, disponível no site www.esperantina.to.gov.br e/ou na secretaria municipal de saúde e encaminhar para o endereço discriminado no item 6.8, protocolado até o ultimo dia constante no prazo de recurso, no horário das 8:00h às 13:00h.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DO PREFEITO
CNP: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CPF: 77.993-000

Art.4º. Fica retirado integralmente do anexo III -DOCUMENTOS ENTREGUES ANEXO A INSCRIÇÃO, o item correspondente a () **Certidão de tempo de serviço na área pleiteada, da seguinte formula:**

Art.6º.- As demais normas inerentes ao PSPS, não contempladas neste edital, permanecerão regulamentadas pelos editais 001/2021 e 002/2021 de 26 de novembro de 2021 e 29 de novembro de 2021, respectivamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina – TO, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal de
Esperantina TO
Armando Alencar Da Silva
Prefeito Municipal